

DESPACHO N.º 139/2021-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento específico para o grau de licenciado em Música, requerido por Llitsia Moreno Pereira, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Doutor José Massarrão, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa

Vogais:

- Professor Doutor Miguel Henriques, Professor Adjunto na Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Doutor Paulo Pacheco, Professor Adjunto na Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico.

Lisboa, 2 de junho de 2021.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato